

LISTA DE MATERIAL INTEGRAL - 2024

01 Escova de dente
01 Pasta de dente
01 Xampu / 01 Condicionador
01 Sabonete com saboneteira
01 Escova ou pente de cabelo
01 Chinelo de borracha
01 Toalha de banho e de rosto (com o nome do aluno)
01 Lençol com elástico (60cmx30cmx7cm) (com o nome do aluno)
01 Colcha ou manta (com o nome do aluno)
01 Fronha (com o nome do aluno)
01 Travesseiro (colocar nome do aluno)
01 Caixa organizadora de 8 litros (400x270x133)
01 Estojo completo com 1 caixa de lápis de cor, 1 cola branca 90g, 3 lápis pretos, 1 borracha, 1 apontador, 1 tesoura sem ponta

- ❖ Esse material deve ser entregue dentro da caixa organizadora, no primeiro dia de aula, **06/02 (terça-feira)**;
- ❖ A reposição dos itens de higiene pessoal será solicitada, conforme a necessidade;
- ❖ As toalhas, lençóis e fronha serão enviados a cada 15 dias para substituição;
- ❖ No dia das aulas de esporte e dança as crianças deverão vir vestidas com o uniforme do esporte. Trazendo o uniforme do colégio para troca após o banho;
- ❖ O uso dos uniformes de esporte e do colégio, somente será exigido para a segunda semana de aula;
- ❖ Os banhos acontecerão nos dias de esporte / dança;
- ❖ Todos os pertences do aluno deverão vir etiquetados com nome e turma.